



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Estado do Paraná
CEP 86505

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/90

REFERENDA CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ.

Art. 1º - São referendados os convênios abaixo especificados, firmados pelo Município de Santana do Itararé.

- 1º - Termo de Convênio nº 64/89, que entre si fazem, a Fundação Caetano Munhoz da Rocha e o Município de Santana do Itararé com vista a execução do Programa de Construção de Instalação Hidráulicos - Sanitários Domiciliares Mínimos - Módulos Sanitários.

Do Objeto e Valor: O presente Convênio tem por objetivo a construção de módulos sanitários para famílias com renda mensal menor ou igual a três (03) salários mínimos, no valor de NCz\$-5.000,00 (cinco mil cruzados novos).

- 2º - Termo de Convênio s/n de 10/07/89, celebrado entre a Fundação Caetano Munhoz da Rocha e o Município de Santana do Itararé, para auxílio na ampliação do mini-Hospital.

Do Objeto e Valor: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros ao Município para auxílio na ampliação do Mini-Hospital, no valor de NCr\$-30.000,00 - (Trinta mil cruzados novos).

- 3º - Termo de Convênio s/n, que entre si fazem o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde, com interfe-
rência da Fundação Caetano Munhoz da Rocha e o Município de Santana do Itararé, para aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde.

Valor: Cz\$-2.888.000,00 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil cruzados).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé,
Em 20 de dezembro de 1990.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Osvaldo Epitácio Bignotto

Relator

[Assinatura]

Câmara Municipal de Santana do Itararé

Em 20 de Setembro de 1980



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/80

REFERÊNCIA: CONVÊNIO FIRMADO PELA MUNICIPALIDADE DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ.

Art. 1º - São referendados os convênios abaixo especificados, firmados pelo Município de Santana do Itararé.

1º - Termo de Convênio nº 64/80, que entre si fazem, a Fundação Castanho Nunes da Rocha e o Município de Santana do Itararé, com vista a execução do Programa de Construção de Instalações Sanitárias - Sanitárias Domésticas Mínimas - Módulos Sanitários.

Do Objeto e Valor: O presente Convênio tem por objetivo a construção de módulos sanitários para famílias com renda mensal menor ou igual a três (03) salários mínimos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos).

2º - Termo de Convênio nº 10/80, celebrado entre a Fundação Castanho Nunes da Rocha e o Município de Santana do Itararé, para auxílio na ampliação do mini-hospital.

Do Objeto e Valor: O presente Convênio tem por objetivo a repasse de recursos financeiros ao Município para auxílio na ampliação do Mini-Hospital, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros novos).

3º - Termo de Convênio nº 11, que entre si fazem o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde, com interesse na Fundação Castanho Nunes da Rocha e o Município de Santana do Itararé, para aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde.

Valor: R\$ 2.888.000,00 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil cruzeiros).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 20 de Setembro de 1980.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Relator